

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.548, 24 de dezembro de 2024



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da EBSEH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
RESOLUÇÃO N. 173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 627, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS DO HU-UFGD.....	4
PORTARIA N. 628, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO PROJETO EXTENSÃO - CUIDANDO DO CORAÇÃO NA ALDEIA.....	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
PORTARIA N. 199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS NA UNIDADE.....	5
PORTARIA N. 205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PASSAGEM DE PLANTÃO .....	5
PORTARIA N. 207, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE EXECUÇÃO DE RAIOS-X .....	6

## COLEGIADO EXECUTIVO

### **RESOLUÇÃO N. 173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.019504/2024-25,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir para o dia 26/12/2024 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA N. 627, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS DO HU-UGD**

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 2329, de 08 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Secretaria-Geral/EBSERH n. 1900, de 09 de outubro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GISELIANE MENDONÇA PAZOTTI** - SIAPE 180\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebsersh, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

**Danielly Vieira Capoano**

**PORTARIA N. 628, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO PROJETO EXTENSÃO - CUIDANDO DO CORAÇÃO NA ALDEIA**

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 2329, de 08 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Secretaria-Geral/EBSERH n. 1900, de 09 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar favorável ao Projeto Extensão intitulado: Cuidando do Coração na Aldeia: Prevenção e Diagnóstico de Doenças Cardiovasculares na População Indígena - ODS, coordenado por Reginaldo Candado.

**Art. 2º** A duração do projeto de extensão será de 06/02/2025 a 30/04/2025.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 604, de 05 de dezembro de 2024

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Danielly Vieira Capoano**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS NA UNIDADE**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS NA UNIDADE NEONATAL POP.UMULTI.039\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PASSAGEM DE PLANTÃO**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PASSAGEM DE PLANTÃO POP.UACAP.089\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 207, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE EXECUÇÃO DE RAIOS-X**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **EXECUÇÃO DE RAIOS-X POP.UDI.004\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Tiago Amador Correia**